



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ – 13.346.952/0001-03**

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com insumos, em aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mundo Novo/BA.  
Contratado: **REFRIGERAÇÃO FRIOMAQ LTDA, CNPJ Nº 04.168.992/0001-11**  
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias  
Valor Total: R\$ 4.101,52 (Quatro Mil Cento e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Órgão / Unidade: CÂMARA MUNICIPAL**

Projeto / Atividade: 2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mundo Novo, 10 de julho de 2024.

**MARCELO DE SOUZA ARAÚJO**  
**Presidente**